



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 290/2023 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 10 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CCJR

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Após os trâmites legais, se necessário, o referido Projeto deverá ser encaminhado à Comissão de mérito da referida matéria.

Em anexo:

1. Projeto de Lei Nº 76/2023 – CMS de autoria da vereadora Diana Castelo – PODEMOS: Dispõe sobre o direito do servido/ou trabalhador, que exerce suas atribuições nos órgãos públicos e/ou empresas privadas no Município de Santana no estado do Amapá, de acompanhar a esposa e/ou companheira e o (a) filho (a) em consultas e pré natal.

Respeitosamente,

Marlene Braga Carvalho
Marlene Braga Carvalho
Técnico Legislativo - CMS

9.

*Recbi
10/11/23
Munizaga*